

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
PAE Nº 2023/1194590

CONTRATANTE: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por seu Presidente em exercício, VILSON JOÃO SCHUBER, brasileiro, nomeado através do decreto estadual publicado no DOEPA nº 34.289 do dia 22/07/2020

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na rua Machado de Assis, nº 50, EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo bom, Estado: Rio Grande do Sul, CEP 93.700-000, telefones 051 3920-2200 RAMAL 1063, e-mail: licitacoes@edenred.com ou gislaine.krug@edenred.com, neste ato representada por LUCIANO RODRIGO WEIAND e GISLAINE INGRID KRUG.

As partes acima qualificadas resolvem **firmar o presente termo aditivo**, conforme processo já citado e conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE OBJETO: 1.1. Acresce-se ao limite anual de gasto do contrato o descrito na planilha a seguir:

Planilha de combustível					
Nº TIPO	Produto	QT atual litros	QT acréscimo (25%)	Vlr unitário	Valor Acréscimo
1	GASOLINA COMUM	14.000	3.500	R\$ 7,63	R\$ 26.705,00
3	DIESEL COMUM	5.000	1.250	R\$ 5,70	R\$ 7.125,00
4	DIESEL S-10 ADITIVADA	5.000	1.250	R\$ 5,61	R\$ 7.012,50
Valor total acrescido					R\$ 40.842,50

1.2. Dessa forma, o valor anual do contrato passa de R\$ 163.428,80 para R\$ 204.271,30.

1.3. A planilha da cláusula 14ª do contrato inicial passa a ficar conforme a seguir, a partir da assinatura do presente aditivo:

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (estimado)	Valor total
------	---------------	------------	---------------------------	-------------

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

1	Gasolina Comum	17.500	R\$ 7,63	R\$ 133.525,00
2	Etanol	-----	-----	-----
3	Diesel Comum	6.250	R\$ 5,70	R\$ 35.625,00
4	Diesel S-10 Aditivada	6.250	R\$ 5,61	R\$ 35.062,50
5	Diesel S-50	-----	-----	-----
6	Diesel Marítimo	-----	-----	-----
7	Arla 32	-----	-----	-----
8	Serviço de controle e Gerenciamento de Abastecimento de Veículos que compõem a frota oficial do Estado	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato para o exercício de 2023 correrão a partir do seguinte crédito orçamentário:

72201.23.122.1297.4668 Abastecimento de Unidade Móveis do Estado

Natureza da Despesa: 339030.00

Mat de Consumo Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120004668C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO JURÍDICA: A minuta do presente aditivo foi aprovada pela PRO/JUCEPA no âmbito do parecer nº 465/2023.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

VILSON JOÃO SCHUBER
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA

LUCIANO RODRIGO WEIAND **GISLAINE INGRID KURG**
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A